



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Sexta (26ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 21 de agosto de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Vereador Jorge Setoguchi para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, pediu a palavra e levantou questão a *Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, requerendo, verbalmente, a suspensão da sessão em curso, para atendimento ao empresário Henrique Peres Stort, que tratou de assuntos relativos ao Mogi Mirim Esporte Clube – MMEC*. O Presidente colocou à apreciação do Plenário o pedido verbal da vereadora, que foi aprovado, por unanimidade. A sessão foi suspensa às 18h34, para uma reunião na Sala da Presidência, e reaberta às 19h42 horas. Posto isto, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Vigésima Quinta (25ª) Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2014, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 84, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 69/2014, datada de 20/08/2014, objeto do Ofício nº 69/2014, de igual data, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que específica, à Associação Esportiva Vila Dias e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 85, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 70/2014, datada de 20/08/2014, objeto do Ofício nº 70/2014, de igual data, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que específica, à Associação dos Amigos do Bairro do Tucura e Santa Luzia e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 86, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 71/2014, datada de 20/08/2014, objeto do Ofício nº 71/2014, de igual data, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ônus, de bem público que especifica, à Associação Comunitária do Jardim Maria Beatriz e Adjacências – ACOJAMBA e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 87, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 72/2014, datada de 20/08/2014, objeto do Ofício nº 72/2014, de igual data, “dispondo sobre permissão de uso, a título precário e sem ônus, de bem público que especifica, ao Clube Esportivo Amigos do Bairro da Santa Cruz e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 88, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 73/2014, datada de 21/08/2014, objeto do Ofício nº 73/2014, de igual data, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 5.493/13, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei nº 89, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 68/2014, datada de 19/08/2014, objeto do Ofício nº 68/2014, de igual data, “dispondo sobre desafetação de imóvel que especifica, destinado para equipamento comunitário do loteamento, denominado Jardim Hélio Cruz, de propriedade do Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 66/2014, datada de 15/08/2014, objeto do Ofício nº 66/2014, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 207/2006, que estabeleceu o estatuto do Magistério Público de Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreira e Salários da Rede Municipal de Ensino”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Dr. Caio Hermann”; (à Comissão de Justiça e Redação); 9.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Balancete Mensal da Receita e Despesa da Prefeitura de Mogi Mirim, “referente ao mês de julho de 2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios n.ºs. 68, 69, 70, 71, 72, 73/2014 o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei n.ºs. 84, 85, 86, 87, 88 e 89/2014 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. 435, 440 e 444, de 2014, da Sra. Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe a respeito dos valores empenhados, liquidados e não pagos aos fornecedores da Prefeitura, nos meses de junho e julho de 2014”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia dos extratos bancários das contas vinculadas (convênios), referentes aos meses de maio, junho e julho de 2014”, “seja oficiada a Mesa da Câmara, para realização de audiência pública, programada para o dia 18 de setembro, às 19 horas, no Plenário da Câmara, objetivando discussão dos problemas relacionados à Secretaria Municipal de Cultura, com a presença da Secretária Bárbara M. de Moraes” e n.º 441, de 2014, do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe se há projeto da municipalidade para reduzir de seis, para quatro metros, o recuo frontal das edificações da Avenida Carmo Nicolino de Próspero”; n.ºs 442 e 443, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe Indicação n.º 772/2014, para ampliação de número de salas de aula, com instalação das 7ª e 8ª séries” e “seja oficiada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que procedam a entrega das correspondências, assiduamente, no Jardim Floresta”; n.ºs 447 e 448, de 2014, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Sr. Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe Indicação nº 205/2014, para ampliação dos horários de ônibus da Linha 9” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe Indicação nº 393/2014, sugerindo a construção de local adequado para receber animais resgatados nas condições elencadas na Lei 5.550, de 12/05/2014, que criou o Programa Bem Estar Animal”; nºs 450 e 451, de 2014, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe qual será o procedimento que a administração irá adotar, diante da necessidade de reforma da CEMPI Maria Aparecida M. Todarelli, fechada pela Vigilância Sanitária, e qual a previsão para início das obras” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe a respeito do número de escolas e creches e sobre a manutenção dessas e seus funcionários”; nºs 452 e 453, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “seja oficiado a Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, para que implante mão dupla de direção, ou inversão de mão, no trecho da Rua Ulhôa Cintra, onde está localizada a Associação dos Portadores de Deficiência – APD” e “seja oficiado a Secretária de Mobilidade Urbana, para que implante dispositivo de redução de velocidade nas proximidades da rotatória do INSS, na Avenida Adib Chaib”; nº 454, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a implantação de placas de trânsito no bairro Chácaras Sol Nascente”. Conforme o Artigo 183, § 4º, XII, do Regimento Interno, foi acolhido pelo Plenário, sem voto discordante, a inclusão do Requerimento nº 456, de 2014, subscrito pela totalidade dos Vereadores da Câmara, solicitando, “seja oficiado o senhor Rivaldo Victor B. Ferreira, convidando-o para um diálogo na Câmara de Mogi Mirim, no dia 1º de setembro de 2014”;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(aprovado). O Requerimento nº 446/2014, da Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, “seja oficiada a Mesa da Câmara, para suspensão imediata do processo administrativo, que tem como objeto a locação de imóvel, para a instalação de novas dependências da Câmara de Vereadores de Mogi Mirim”, teve sua discussão requerida pelo Vereador Waldemar Marcurio Filho, conforme dispõem os Artigos 152, §3º e 153, IX, do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: n.ºs. 533, 534, 535 e 536, de 2014, do Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, sugerindo, respectivamente, “instalação de um depósito coletor de lixo, ao lado do Fórum, Poder Judiciário da Comarca de Mogi Mirim”, “erradicação de árvores e conserto das calçadas ao redor do Fórum”, “melhorias de mobilidade urbana na praça atrás do Fórum” e “melhorias de mobilidade urbana na praça existente no Jardim Patrícia, com instalação de playground e Academia ao Ar Livre”; n.ºs 538, 539, 542 e 543, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “instalação de iluminação na Rua Ramiro de Castro, antiga Rua 29, no Parque das Laranjeiras”, “instalação de iluminação na Rua Juscelino Rodrigues da Costa, antiga Rua 47, no Parque das Laranjeiras”, “recapeamento e Operação tapa Buracos na malha asfáltica da Rua Gino Balestro, no Jardim Santa Cruz” e “implante de dispositivo de redução de velocidade na Avenida Professor Adib Chaib, centro, nas imediações da Escola Sapequinha”; n.ºs 540, 541 e 545, de 2014, do Sr. Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “implantação de vagas, para estacionamento de motocicletas, na Rua Padre Roque, em frente à agência da Caixa Econômica Federal – CEF”, “instalação de rotatória, na Rua Ariovaldo Silveira Franco, na subida, logo após o Tiro de Guerra de Mogi Mirim”, “implantação de dispositivo de redução de velocidade na Avenida Rainha, no Distrito Industrial”; n.º 544, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sugerindo, “manutenção asfáltica na Rua São Lázaro, Bairro Tucura”; nº 546, de 2014, do Sr. Vereador Cinoê Duzo, sugerindo, “substituição das lâmpadas queimadas no Complexo Lavapés”; nº 548, de 2014, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e outra, sugerindo, “limpeza, construção de muros e calçadas nos terrenos localizados na Avenida Adib Chaib, altura do CEBE”; nºs 549, 550 e 551, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “instalação de uma lixeira no ponto de ônibus, localizado na Rua Campo Grande, Bairro Mirante”, “limpeza na área verde, localizada nas proximidades do ponto de ônibus, no início da Rua Campo Grande, Bairro Mirante” e “limpeza na área verde, localizada na Rua Aprígio Gonçalves da Silveira”; nºs 552 e 553, de 2014, do Sr. Vereador Luiz Antonio Guarnieri, sugerindo, respectivamente, “implantação de iluminação pública, na parada de ônibus, localizada na entrada do Distrito Industrial, na Rua João Pinto” e “melhorias na iluminação pública do Complexo Lavapés”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores a seguinte **MOÇÃO**, endereçada à Mesa (aprovada pela Casa): nº. 59, de 2014, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e outro, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de profundo pesar pelo passamento do Sr. Gilberto Ronaldo Garros, ocorrido em 10 de agosto do corrente”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, datados de 15, 18, 20, 21, 22 de agosto de 2014, respectivamente, “respondendo a respeito da Indicação nº 393/2014; Requerimento nº 773/2013; Requerimento nº 412/2014; Indicação nº 133/2014; Indicação nº 476/2014; Indicação nº 456/2014; Indicação nº 470/2014; Indicação nº 471/2014; Indicação nº 230/2014; Requerimento nº 262/2014; Requerimento nº 345/2014; Requerimento nº 387/2014; Requerimento nº 409/2014; Requerimento nº 376/2014; Requerimento nº 389/2014;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 443/2014; Indicação nº 479/2014; Indicação nº 489/2014; Indicação nº 458/2014; Indicação nº 499/2014; Requerimento nº 390/2014; Requerimento nº 374/2014; Requerimento nº 366/2014, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Telegrama referência: nº. 003291, de 2014, datado de 20 de agosto de 2014, subscrito pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se); Ofícios nºs. 204262 e 204263, de 2014, datados de 06 de agosto do corrente, subscritos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se); Convite, datado de agosto de 2014, subscrito pelo Presidente do Sindicato Rural de Mogi Mirim, “convidando para a 8ª etapa de Salto, 6ª etapa de Hipismo Rural e 5ª etapa Copa Rédea, no Centro Comunitário Rural de Mogi Mirim”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que se reportou à proposta de mudança das instalações da Câmara, para um novo prédio, a ser alugado, objeto de um edital de chamamento, publicado nos jornais. A Vereadora do PSDB afirmou que buscara o Tribunal de Contas – TC, com sede em Mogi Guaçu, para esclarecimentos. Narrou que fora ao TC, juntamente com os Vereadores Luiz Guarnieri, Luzia Nogueira, Cinoê Duzo e Jorge Setoguchi, para um encontro com o diretor do órgão, Dr. Vanderlei Marçola, objetivando discutir o edital de chamamento, que fora feito pela Casa, para a locação de um prédio como futura sede da Câmara de Mogi Mirim; que seria protocolada, junto ao TC regional, uma representação, a ser encaminhada ao TC de São Paulo; que a representação continha todos os apontamentos feitos pelos vereadores citados; que, com clareza, observava-se que o edital



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

direcionava a locação para o ‘prédio espelhado da Praça São José’, de propriedade de Nilson Higgino; que ela mesma, na sessão passada, já havia solicitado, verbalmente, a suspensão dos trabalhos de locação, a fim de que a Câmara permanecesse onde estava, continuando a ser ‘a Casa Legislativa do povo mogimiriano’; que estavam trabalhando para isso, que o aluguel, no valor de quarenta mil reais, era uma aberração, que o Presidente da Câmara seria intimado, diretamente, pelas suas atitudes e que, narrava tais fatos, para prestar conta de seus atos. Depois, falou a respeito dos Projetos de Lei n^{os} 77 e 78/2014, para votação na Ordem do Dia”, comentando que o Prefeito havia reinstaurado o processo, porque concordara que os trâmites daquela votação tinham sido falhos e a sessão poderia ser contestada e que, esta era, então, uma oportunidade que a Casa tinha de rejeitar as novas competências do SAAE, mesmo porque a autarquia já estava em outras mãos e não se sabia ainda, quem era o seu novo dirigente. “É uma oportunidade de darmos resposta ao prefeito e mostrar a soberania desta Casa, porque o desespero para votar a lei, mostra-nos que já está direcionado para aquele que vai dirigir o serviço de água em Mogi Mirim”, sublinhou e concluiu. Como a próxima oradora inscrita, Vereadora Dayane Amaro Costa, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Luís Roberto Tavares, que falou sobre os seus requerimentos, apresentados na sessão em curso. Primeiramente, solicitando implantação de mão dupla de direção, ou inversão de mão, no trecho da Rua Ulhôa Cintra, onde está localizada a Associação dos Portadores de Deficiência – APD. Requereu também, a implantação de dispositivo de redução de velocidade nas proximidades da rotatória do INSS, na Avenida Adib Chaib, bem como a instalação de lixeira e limpeza no ponto de ônibus, localizado na Rua Campo Grande, Bairro Mirante. Salientou ainda, um pedido de limpeza na área verde, localizada na Rua Aprígio Gonçalves da Silveira. Também comentou os retoques finais, feitos pelo SAAE, nas obras da Avenida Expedito Quartieri, observando que os moradores das imediações reclamavam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pela demora no término das obras, bem como afirmou fora feita a limpeza dos cacos de vidro, que estavam espalhados no chão, na rotatória da Avenida Adib Chaib. Prosseguindo, endossou solicitação de um trabalho educativo, feito nas escolas e junto à população, para conscientização sobre o perigo das queimadas, haja vista um terrível acidente ocorrido na última semana, no Anel Viário Jamil Bacar, envolvendo vinte e quatro carros e com resultado de cinco mortes, tudo em razão da combinação da neblina mais a ação das queimadas. “Queimada é crime, a pessoa não tem ideia do mal que faz, dos acidentes que causa, das doenças pulmonares, que atacam crianças, idosos e doentes”, sublinhou. Por fim, reportou-se aos vários projetos de lei, em benefício dos clubes de futebol amador da cidade, lidos na presente sessão, salientando que, finalmente, o pessoal que trabalhava no futebol de Mogi Mirim alcançaria vitória em sua antiga luta. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que versou sobre o seu requerimento, solicitando a redução, de seis para quatro metros, do recuo frontal das edificações da Avenida Carmo Nicolino de Próspero. Explicou que outras vias apresentavam o mesmo problema de recuo, porque, quando de seu traçado original, haviam sido determinadas avenidas, com recuo frontal de seis metros, e que, a via em tela era uma rua interna, situada dentro de um bairro residencial, portanto, sem grande movimento de veículos, sem movimentação de trânsito e com a maioria das edificações apresentando um recuo inferior a seis metros, recuo normal. Aclarou que as pessoas que desejavam construir estavam encontrando dificuldades, haja vista a perda de metragem no terreno e, como a maioria das edificações já possuía um recuo de quatro metros, não existia razão para exigência de seis metros de recuo, para as novas construções. “São coisas que gostaríamos o planejamento reestudasse, porque estas vias não se tornaram e nunca se tornarão avenidas, pois são de baixo fluxo de carros, motivo pelo qual apresentei o pedido para que o recuo seja de quatro metros apenas”, destacou e encerrou participação. Como o próximo inscrito, Vereador Leonardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

David Zaniboni, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o nobre Edil Cinoê Duzo, que tratou da questão ambiental e do Complexo Lavapés – Zerão. Disse que travava a luta pelo meio ambiente e por melhorias no complexo desde a sua primeira legislatura e lembrou que, há três meses, o Prefeito tinha anunciado um investimento de três milhões de reais para o Zerão e seu entorno, todavia, passado o tempo, até agora, ele não tinha conseguido trocar uma única lâmpada no complexo, mostrando, assim, que não tinha competência sequer para iluminar um ponto da cidade. O Vereador perguntou pelos três milhões, disse que iluminação era reflexo de segurança para a população, reclamou do Lago do Lavapés, que se encontrava assoreado e poluído, criticou os bancos quebrados, a falta de manutenção na academia ao ar livre, as lixeiras, que estavam destruídas, e o aerador quebrado. “Mogi Mirim não é cidade sustentável, mas sim, insustentável, e ao prefeito digo que pare de brincar que é prefeito, já que não consegue trocar sequer uma lâmpada no Zerão, que pendure as chuteiras”, sublinhou e finalizou. Como os próximos inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos e Daniela Dalben Mota, desistissem da palavra, fez uso da mesma o Vereador Luiz Antonio Guarnieri que, de início, falou sobre problemas de trânsito no Bairro da Santa Cruz, especificamente, nas imediações da EE Francisco Piccolomini, onde mudanças feitas ainda geravam reclamações, por parte dos comerciantes do bairro. Declarou que o bairro vinha apresentando muitos pontos conflitantes e explicou que a Secretária de Trânsito e Mobilidade tinha procurado a Secretária de Educação, para esforços conjuntos, no empenho de, até o final do ano, solucionar a questão, principalmente, o problema dos ônibus e das vans, que geravam muitas reclamações e problemas de fluxo nas adjacências da escola. Depois, completou as palavras da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, no tocante à locação de um prédio para a Câmara de Mogi Mirim, estabelecendo que a grande preocupação era com os custos, com os quais a municipalidade arcaria, caso não fosse interrompido o chamamento, ou o processo de locação, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

perguntou a todos se havia, realmente, a necessidade de se gastar tanto dinheiro. Disse que, com o custo da locação de apenas um ano, era possível fazer reformas no antigo prédio; que todos os vereadores concordavam num ponto crucial, ou seja, a questão do bom senso e do respeito ao erário e não, simplesmente, a questão de criar dificuldades, para vender facilidades, a um custo enorme, que toda a responsabilidade do processo cabia ao Presidente da Casa que, possivelmente, no futuro, veria o prefeito passeando em Miami, enquanto estava a responder processos, e que, a Casa deveria ter bom senso e responsabilidade com o dinheiro do povo, interrompendo a locação de qualquer prédio, ao preço de alugueis elevados. Com relação aos Projetos de Lei nºs 77 e 78/2014, o Vereador o PT conclamou todos os pares para que votassem contrariamente à matéria. “Temos que assumir a responsabilidade de cidadãos e de vereadores, eleitos pelo povo, e rejeitarmos este projeto, com certeza mais uma carta marcada, como tantas outras do Prefeito, e nós vamos pagar a conta, portanto, devemos ter bom senso e respeito ao dinheiro e ao povo, o que é de suma importância, para que a nossa imagem seja preservada e também a deste Legislativo”, concluiu. O próximo Edil a fazer uso da palavra foi o Vereador Jorge Setoguchi, que registrou o seu requerimento, pedindo a instalação de placas de trânsito nos cruzamentos das ruas, nas Chácaras Sol Nascente, haja vista um aumento na circulação de veículos no bairro. “O motorista não sabe de quem é a preferência de trânsito num cruzamento e os representantes da associação de moradores do bairro me procuraram, fazendo esta solicitação”, colocou e encerrou sua fala. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que falou sobre o seu requerimento, solicitando a imediata suspensão do processo administrativo, que tinha como objeto a locação de imóvel, para a instalação de novas dependências da Câmara de Vereadores de Mogi Mirim, cuja discussão fora requerida pelo Vereador Waldemar Marcurio Filho. Aclarou que, com o processo em andamento, os vereadores não poderiam continuar sentados e inertes e citou,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como base de suas afirmações, o Artigo 35 da LOM de Mogi Mirim, que estabelece que, em decorrência da soberania do Plenário, todos os atos dos membros da Mesa, da Presidência e das comissões estão sujeitos ao seu império, podendo o Plenário avocar, pelo voto da maioria absoluta, qualquer matéria, ou ato submetido à Mesa, à Presidência, ou às comissões, para sobre eles deliberar, por requerimento de qualquer vereador. Falou que estava agindo dentro da legalidade e levando os pares a colocarem suas posições, numa época em que a economia era uma dúvida nacional; que apenas o duodécimo da Câmara, o dinheiro devolvido ao Poder Executivo, em todos os finais de ano, salvaria a Prefeitura no mês de janeiro vindouro, haja vista a precariedade da finanças e da economia, que o aluguel proposto era de quarenta mil reais/mês, um valor elevado, cifra que não poderia ‘passar em branco’ e que, procurava ver a Câmara numa situação mais segura e confortável e observou que a reforma deveria ter sido providenciada há tempos, pois, se assim tivessem feito, os vereadores não estariam enfrentando esse tipo de problema, responsabilidade muito grande, que pesaria nas costas de todos. A Vereadora versou também sobre questões relativas à manutenção das escolas e creches, setor pobre de recursos, especificamente, a creche da Vila Dias, também conhecida como antigo Lar Aninha II, que estava funcionando sem caixa d’água, utilizando-se apenas a água da rede, mesmo com sessenta e oito crianças amparadas. “São sessenta e oito crianças e não existe caixa d’água, a água da rua é utilizada para tudo e pela pressão, na laje, vemos o risco dela ceder, logo, são sessenta e oito crianças e mais os funcionários, portanto, eu peço que seja feita uma transferência emergencial, sem esperar mais tempo, reparos já deveriam ter sido feitos, há muito tempo, e a responsabilidade será de todos os que sabiam da situação, e lembro ainda que, quando a Prefeitura lida com o povo, principalmente com crianças, ela não pode brincar com a questão da vida humana”, pontuou e encerrou. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires. Este, de início,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

afirmou que existia vereador na Casa, “que só blefava e falava besteiras”. Prosseguiu, dizendo que o vereador, que tinha falado sobre o Complexo Lavapés, estava mal informado e equivocado; que os Vereadores do PPS, Manoel Palomino e ele, orador, mais o Presidente Municipal do Partido e Vice-Prefeito, Gérson Rossi Junior, e o Deputado Federal Arnaldo Jardim, PPS/SP, haviam conseguido a verba de três milhões de reais, para obras de desassoreamento de vários pontos do município, inclusive para o Lago do Complexo Lavapés, e que, metade desse valor, cifra de um milhão, setecentos e setenta mil reais, já estava depositado em conta, desde o dia 04 de julho de 2014. “A população tem que prestar atenção nesse tipo de vereador, que vem à tribuna mentir e dar blefes, mas não o vemos levantar e ir em busca de verbas para a cidade, e eu vou pedir uma audiência com Gérson Rossi, para que venha à Casa, explanar sobre o tópico, porque aqui tem vereador ‘cara de pau’ e eu não consigo me calar, quando vejo usarem a tribuna com má fé”, frisou. Depois, dirigiu-se ao Vereador Leonardo David Zaniboni, para parabenizá-lo, em razão de enquête publicada nos jornais, a qual afirmava que oitenta e um por cento da população da cidade eram contra o uso do aparelho celular, durante as sessões da Câmara, assunto objeto de projeto de resolução, de autoria do Vereador Leonardo, rejeitado pela maioria, na última sessão. “Parabéns, Leonardo, porque não conseguimos maioria para ver o seu projeto aprovado, mas a enquête revela o desejo do povo e é por isso, que eu digo, que se o vereador tem uma boa ideia, ele deve defender o seu projeto até o fim”, destacou. Concluindo, falou sobre a locação de prédio para possível instalação da sede do Poder Legislativo de Mogi Mirim, afirmando que certos vereadores não deveriam colocar palavras na boca dos outros, porque nenhum vereador era a favor de um aluguel de quarenta mil reais/mês e o Presidente da Câmara não seria louco em pagar tal cifra. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que emitiu nota de agradecimento ao Prefeito de Hortolândia, pela cessão da funcionária Rúbia Mara Rossi Ferreira, engenheira de computação, agora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

secretária extraordinária, para atuação na Prefeitura de Mogi Mirim. A seguir, respondeu à Vereadora Luzia C. C. Nogueira, sobre o requerimento, com pedido para discutir. Falou que também não era a favor do aluguel de quarenta mil reais/mês, assim como sabia, o presidente também não era favorável, mas colocou que era favorável a uma solução definitiva para o problema da falta de espaço, de privacidade e de gabinetes para todos os vereadores; que o requerimento solicitava a suspensão do processo, mas não trazia nenhuma outra ideia, ou alternativa, ou proposta de solução; que, na próxima segunda-feira, seria apresentado requerimento, solicitando a contratação de um perito, para avaliação de imóveis, com habilitação para fornecer uma consciência sã e apta de embasamento de voto, em qualquer discussão de licitação; que a própria lei de licitações rezava que a classificação e seleção da melhor proposta deveriam levar em conta critérios de conveniência, principalmente, a localização do imóvel; que de nada adiantaria para a Edilidade levar a Câmara para um prédio, situado outro lado da cidade, porque, por vários motivos, a localização teria que ser central, para acesso; que o prédio pretendido também deveria ter condições de acessibilidade aos portadores de deficiências; que um ‘acerto, por fora’ fora mencionado, sendo difícil fazer menções e nada provar; que o mais sensato era oferecer denúncia, com embasamento; que nenhum vereador, em sã consciência, aprovaria um aluguel com cifras tão elevadas; que também não era proveitoso discutir, divergir e impedir, e não encontrar outro caminho para solução do problema, que vinha do passado, que não era contrário à ideia da construção de prédio próprio e que, soluções precisavam ser discutidas, não bastando apenas impedir o processo, razão pela qual havia solicitado a discussão da propositura. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que respondeu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aos opositores, colocando que era lamentável observar o que algumas pessoas pensavam, quando, atualmente, vivia-se num mundo com bilhões de habitantes, um mundo tecnológico, muito rápido, em plena era dos celulares e notebooks, de modernidade, mas, mesmo assim, quando se pensava em mudança, algumas pessoas, que gostavam de mesmice, ficavam assustadas. A seguir, elencou os benefícios que a Câmara de Mogi Mirim tinha concedido aos seus funcionários, principalmente, com o uso de cartão magnético, como prova de avanço e oposição à mesmice e, com relação à ideia de reforma do antigo prédio da Câmara, lembrou que seu antecessor, Vereador Luís Roberto Tavares, ex-presidente, já havia tentado executar reformas, nada conseguindo, e que, as áreas internas dos gabinetes, mesmo com reformas, permaneceriam com a mesma metragem, ou menores. Disse que a Vereadora Maria Helena S. de Barros, grande opositora à ideia de mudança para outro prédio, já havia colocado, no passado, que não permaneceria em um cubículo. Também afirmou que não concordava com um aluguel no valor de quarenta mil reais/mês, na sua concepção abusivo, e que, um levantamento seria feito, para constatação do preço de mercado. “Acrescentar o que valoriza e traz mais transparência é bom, mas impedir algo que já está em andamento, sem qualquer outra solução, não é bom e nós não assinamos nada, ou decidimos nada, porque primeiro precisamos conferir o preço de mercado, e o edital nos concede a prerrogativa de chegarmos até o proprietário, negociar valores, e nos caberá decidir se o preço é justo, ou não, portanto, se não acharmos justo, não vamos assinar e não há nada de errado”, explicou. Destacou que não estava gostando das insinuações que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros ficava fazendo, porque nenhuma relação havia entre o Edital de Chamamento da Câmara e o Prefeito de Mogi Mirim. Lembrou que, atualmente, o município era atendido de forma desumana pela Câmara, porque os vereadores não tinham condições de privacidade, nem salas, e que, a opção por um prédio alugado seria benéfica tanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereador, quanto ao munícipe. “Ser contra é deixar de evoluir, é ficar na mesmice, é não querer que a cidade evolua e, talvez, seja por isso, que Mogi Mirim está parada no tempo, por causa de pessoas que ficam na mesmice, quando o mundo corre numa velocidade superior a do vento”, finalizou. Ao contínuo, Questão de Ordem, novamente na direção dos trabalhos, o Vereador Benedito José do Couto, Presidente da Câmara, requereu, *conforme estabelece o Artigo 1º, § 1º, I, das Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02 da Câmara Municipal, realização da Tribuna Livre entre o “Expediente” e a “Ordem do Dia”, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h55, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). No interstício, conforme requerimento verbal do Vereador Benedito José do Couto, aprovado por unanimidade de votos, o Senhor Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”** e deu ciência à Casa da existência de oradora, regularmente inscrita, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário a *Senhora Benedita Noronha, para versar a respeito dos problemas do Parque das Laranjeiras*, cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição, nos arquivos da Casa, por trinta dias. Decorrido o interstício regimental a que se refere o Artigo 105, do RI, e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 77, de 2014, de autoria do Poder Executivo, “alterando a Lei Municipal nº 5.428/2013, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parecerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Município de Mogi Mirim – CGPPP/MM e autorizando o Poder Executivo a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal – FGPPPM”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros requerendo, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, votação pelo processo nominal, o que foi aprovado, unanimemente, pela Casa. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, João Antonio Pires Gonçalves, Laércio Rocha Pires, Leonardo David Zaniboni, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, votação nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 77/2014, do Sr. Prefeito Municipal); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, III, do Regimento Interno); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); 2. Projeto de Lei nº 78, de 2014, de autoria do Poder Executivo, “atribuindo novas competências ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE e autorizando o Poder Executivo Municipal a delegar, na forma da Lei Federal nº 8.987/95, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sanitário, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo solicitando, conforme Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, votação pelo processo nominal, o que foi aprovado, unanimemente, pela Casa. Ninguém mais disposto a discutir, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo nominal, e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, João Antonio Pires Gonçalves, Laércio Rocha Pires, Leonardo David Zaniboni, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, pelo votação nominal, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (09) votos favoráveis a oito (08) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 78/2014, do Sr. Prefeito Municipal); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, III, do Regimento Interno); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); 3. Projeto de Lei nº 83, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando a transferência de titularidade de imóvel doado à Empresa K & F Papéis Ltda. e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. O vereador explicou que o projeto, em tela, era o final esperado para uma luta do proprietário da gleba, que por anos, desde à época do ex-prefeito Paulo Silva, lutava pela titularidade do imóvel,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

colocando que ele havia cumprido, há muito, todos os requisitos exigidos pela legislação. Narrou, porém, que o proprietário tinha enfrentado problemas também, devido à demora na conquista da escritura definitiva, haja vista que investira recursos próprios na área, porque nunca conseguira um financiamento. “Recebemos este projeto tardiamente, sei que o proprietário investiu bastante na nossa cidade, a matéria autoriza a transferência e ele já deveria ter a sua escritura definitiva há muito tempo, logo, conclamo para que votem favoravelmente ao projeto, que é de extrema importância”, concluiu; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 83/2014, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no § 2º, I do Artigo 171 do Regimento Interno**: 4. REQUERIMENTO Nº 429, de 2014, subscrito pelo Vereador Luís Roberto Tavares e outra, “requerendo ao Prefeito Municipal, juntamente com as Secretarias competentes, informações sobre a adequação na estrutura de cargos e salários dos Agentes de Saúde, para que passem a receber o piso nacional, de acordo com a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014”. Para discussão a pedido do Vereador Laércio Rocha Pires, fez ele o uso da palavra. Explanou, dizendo que, desde o ano passado, vinha trabalhando no objetivo de ver aumentado o salário dos Agentes Comunitários de Saúde; que uma audiência, para discussões relativas, tinha sido agendada para 5 de março do corrente, com convite à população, publicado em jornal, mas que, em virtude do mau tempo, não havia se realizado; que, no ano de 2013, ele havia apresentado requerimento, pedindo ao Prefeito que aumentasse o salário dos agentes, ou que tratasse da questão com carinho, porém, não sendo atendido também dessa vez; que havia feito uma terceira solicitação, depois da aprovação da lei federal; que o Vereador Luís Roberto Tavares apresentava, agora, requerimento idêntico ao dele, o qual conseguiria ver rejeitado, porque sabia que detinha maioria para tal, mas preferia não deixar vereador algum em ‘saia justa’, apenas desejando sublinhar, que o vereador autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

era sabedor de que ele, orador, defendia a classe dos agentes e que, era ‘chato’, quando se estava trabalhando por uma determinada causa, ser atropelado, ou ‘tesourado’ por um colega, haja vista que todos deveriam estar juntos, unidos, para defender o salário dessa categoria. “Gostaria que o vereador fosse mais humilde, reconhecesse que estamos defendendo uma causa, conversasse com a gente, e não viessem como rolo compressor, atropelando o cidadão, mas a pedido dos companheiros, vou votar a favor do seu requerimento, para somar, porém é constrangedor, porque são requerimentos iguais”, finalizou. Ainda em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, coautora da propositura, que salientou ser ‘chata’ a situação de brigar sobre quem era o ‘dono’ disso, ou daquilo, na Câmara Municipal, porque os problemas da população deveriam ser abraçados por todos os edis, sendo irrelevante saber quem tinha apresentado tal assunto primeiro, ou depois, e que, importante era conquistar o direito dos agentes e ver obedecida a lei federal no município, o mais rápido possível. Também fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que explicou, havia apresentado o requerimento, baseado em conversas que tivera com os próprios agentes de saúde, em reuniões na Vila Dias e Parque das Laranjeiras. Aclarou que o Secretário Municipal de Saúde tinha adiantado às agentes, que não implementaria o aumento neste ano, e ele, orador, desejava ter informações e saber, de fato, a veracidade dos fatos, se haveria adequação salarial, ou não. Falou que toda aquela discussão poderia ter sido evitada se o Vereador autor, Laércio Rocha Pires, tivesse lhe procurado antes, para pedir a retirada da propositura, o que não ocorrera, e avisou a todos que, da pauta da “Ordem do Dia”, não retirava proposições. “O Vereador deveria ter falado comigo, antes de irmos à votação, pois se pedisse, eu teria retirado, mas da Ordem do Dia não retiro; deveria ter feito conversa prévia, eu tenho humildade, mas o vereador não pediu e apresentou duas indicações para o Parque das Laranjeiras, onde atuo, e ainda, o pedido é uma soma e fortalecimento para o movimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

agentes, portanto, sei que a luta é do vereador, mas as agentes me solicitaram”, colocou e encerrou; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Requerimento nº 429/2014, do Vereador Laércio Rocha Pires); (oficie-se como requer); **EM PRIMEIRO TURNO : “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 5. Projeto de Lei nº 81, de 2014, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “instituído o Dia do Biomédico, no Município de Mogi Mirim, a ser comemorado no dia 20 de Novembro”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a proposta, fez uso da palavra a autora, Vereadora Dayane Amaro Costa, frisando que apresentava o projeto com muito orgulho, porque também era biomédica, uma profissão ainda pouco reconhecida no mercado de trabalho. Esclareceu que o biomédico atuava na análise e realização de exames, também em cerca de trinta e três áreas da indústria brasileira, tais como, pesquisas na atividade farmacêutica, alimentícia, bem como na pesquisa científica, e, para concluir, disse que o objetivo do seu projeto era a divulgação das atividades da classe e a valorização do profissional biomédico; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei nº 81/2014, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivos da Lei Complementar nº 267/13, que dispõe sobre a estrutura administrativa do quadro de empregos, em comissão, da Prefeitura de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); 7. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Plano de Incentivos a Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Habitacionais Populares, vinculado ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre o projeto, dirigiu-se à tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. A edil relatou que a assinatura do convênio com o Programa Cidade Legal se dera durante a administração Carlos Nelson Bueno, sendo então diretor de planejamento Sidney Hugo de Carvalho; que ambos haviam definido, àquela época, que o Parque das Laranjeiras seria dividido em duas partes, uma delas, a que receberia investimentos imediatos, e a outra, de preservação ambiental, receberia os benefícios depois; que os edis não poderiam ser hipócritas em receber dona Benedita Noronha na Casa, quando eram sabedores de que o Secretário Municipal de Obras e Planejamento, Wilson Rogerio da Silva, tinha sido categórico em afirmar, que a segunda parte do loteamento, a de preservação ambiental, levaria, ao menos, dez anos para receber implementação; que o projeto de lei complementar, em tela, falava de planos de incentivos a projetos habitacionais populares, vinculados ao Programa Minha Casa/Minha Vida, que os vereadores estavam, no presente momento, discutindo também a revisão do Plano Diretor da Cidade e que, por todas essas questões, propunha aos pares a redução do tempo de dez anos, através de solicitação ao prefeito, para definição de uma área, haja vista que o projeto em votação falava, justamente, disso, ou seja, de áreas consideradas inadequadas para habitação, ou de risco. Lembrou ainda, que a LOM de Mogi Mirim também trazia metas para serem atingidas, com áreas que seriam desapropriadas. A Vereadora disse que havia amparo legal, pelo Estatuto das Cidades, pelo Plano Diretor e pela LOM de Mogi Mirim e pediu a redução do longo tempo de espera, que tinha sido colocado pela administração municipal, propondo um adiamento, para que os vereadores pudessem se debruçar sobre o projeto, uma vez que as coisas tinham que ficar às claras e ninguém vinha à tribuna, dizer a verdade. Neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ponto, o Presidente solicitou à oradora que se ativesse ao assunto objeto do projeto de lei complementar, ela concluiu seu discurso e a palavra foi facultada ao próximo orador, Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este colocou que era contra um adiamento da matéria e perguntou à vereadora, já que esta falara que muitos tinham faltado com a verdade, por que ela, que possuía o conhecimento, não havia tido o brio de falar a verdade à munícipe? “A Vereadora se omitiu e fez com que muitos também se omitissem, pela indução, algo que não é justo, e, em relação ao projeto, voto favorável, porque muitas famílias precisam do Programa do Governo Federal Minha Casa/Minha Vida em suas vidas e que ele seja muito bem-vindo”, frisou. Também comentou o projeto o Vereador Cinoê Duzo, que se opôs ao quesito estabelecido, de seis salários mínimos para concessão do benefício, ponderando que, por ser um projeto de moradias populares, deveria exigir uma composição de renda familiar menor, uma vez que poucas famílias carentes conseguiam perfazer uma renda familiar de seis salários mínimos. “O projeto é importante, é fundamental, mas seis salários é um exagero e este, é um argumento, para repensarmos e não votarmos a ‘toque de caixa’, porque vamos mexer com o futuro, com a vida da população e não podemos deixar que picuinhas interfiram, logo, se temos a chance de melhorar o projeto, por que não fazê-lo?”, inquiriu. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que criticou a fala de seu antecessor, dizendo que, antes de vir à Plenário, já que possuía observações a serem feitas, o vereador deveria, primeiramente, ter emendado a matéria, explicando ainda, que o quesito por ele mencionado estabelecida ‘até seis salários mínimos’ e não ‘seis salários’ e, para encerrar, solicitou-lhe que lesse os projetos antes de votá-los, porque estava mal informado. Posicionando contrariamente a qualquer tipo de adiamento, porque pessoas carentes aguardavam ansiosamente pela aprovação, encerrou sua fala. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Leonardo David Zaniboni. O edil explicou que o programa Minha Casa/Minha Vida tinha várias faixas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

renda, e, no caso, essa fixava até seis salários mínimos, atingindo a faixa 2 do programa; que as pessoas, que se enquadravam na citada faixa de renda, desejavam o programa; que uma pesquisa fora feita, recentemente, na cidade, constatando que a grei precisava mais do programa na faixa 2, do que na faixa 1; que a isenção de ISSQN era importante para as obras, porque as margens das construtoras, que empreendiam tal faixa do programa, eram muito pequenas; que o preço do imóvel era fixado pela Caixa Econômica Federal e não pela construtora; que a isenção de ISSQN às construtoras era prática comum, normal, em todas as cidades do Brasil, onde existiam empreendimentos do Minha Casa/Minha Vida; que as empresas empreitadas pagavam apenas um por cento de imposto, em cima da receita, que todas essas disposições existiam para viabilizar a implantação dos programas do Minha Casa/Minha Vida nas cidades e que, mesmo assim, era coisa difícil, porque o Governo Federal não estava conseguindo atingir a meta que havia traçado, em razão do altíssimo valor das áreas e da mão de obra. “Todo esse benefício é para viabilizar o empreendimento e este projeto de lei, certamente, é para iniciar as obras do projeto que foi assinado semana passada, o aval do Casa Paulista, a ser implantado no final da Avenida Expedito Quartieri, então, sinceramente, não vejo o porquê de adiá-lo, ou rejeitá-lo”, colocou. Concluindo, disse entender que a redação do artigo segundo, do projeto, era semelhante à redação da Mensagem do Prefeito, onde era possível ler que ‘os incentivos eram para atender famílias’, e colocou que talvez fosse este, motivo da polêmica em plenário. O próximo orador foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que endossou as informações de seu antecessor na tribuna, concordando com a explicação de que o Minha Casa/Minha Vida possuía duas faixas salariais, os miseráveis e o outro patamar, um pouco superior. Prosseguiu, falando que os aluguéis estavam muito elevados na cidade, mencionou o alto custo de vida, e falou que, às vezes, muitos pretendentes à casa própria, com famílias grandes, inclusive, com idosos e crianças, não conseguiam se enquadrar à faixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de renda do programa, por causa de quinhentos reais, ou menos. Por fim, disse que não observava problemas em adiar o projeto e discuti-lo por mais uma semana, sugerindo a convocação do prefeito à Casa, para dele inquirirem, qual o posicionamento do Executivo, diante de problema tão grave, que era a situação das edificações em áreas inadequadas, ou de risco, no Parque das Laranjeiras, lembrando ainda, que fora o Secretário Municipal a dizer que esta parcela da população não seria atendida. Para lhe responder, o Vereador Benedito José do Couto, Presidente da Câmara, disse que nenhum morador do Parque das Laranjeiras era obrigado a aceitar uma casa do programa, em troca da que já detinha no bairro. “Não tem cabimento isso”, colocou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, apenas para pedir um pouco mais de respeito às pessoas carentes, dizendo que preferia a utilização do termo ‘mais carentes’, ao invés de ‘miseráveis’. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Este lembrou que na última inscrição para a casa própria, milhares de pessoas tinham ficado de fora do programa, por poucos reais de diferença na renda familiar, portanto, era importante saber o que pensava o Poder Executivo, para embasamento na aprovação do projeto, procurando saber para onde os incentivos seriam direcionados, se para o Parque das Laranjeiras, ou para a população, que morava na área de risco. Pelo seu entendimento, acreditava que o incentivo fosse dirigido ao Parque das Laranjeiras, haja vista a eminente regularização da gleba 1, do loteamento, cuja maioria dos lotes, estava em áreas de risco, ou preservação. “Poderíamos adiar a votação por uma semana, para maiores discussões, e poderíamos acrescentar algo ao projeto, já que somos o elo com a população, e convidar o Secretário Wilson Rogério para vir à Câmara, conversar, esclarecer, logo, sou pelo adiamento, e sobre a pesquisa, fala do Vereador Leonardo, sei que muitos moradores necessitam de moradia, mas não conseguem entrar faixa do Minha Casa/Minha Vida”, ponderou o Vereador e concluiu; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aprovou, unanimemente, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros e Dayane Amaro Costa, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Luís Roberto Tavares, que parabenizou o Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, Dirceu Paulino, pelo trabalho que estava desenvolvendo no município e, principalmente, pelos projetos de lei, lidos na presente sessão, de permissão de uso de bens públicos, que eram os estádios e campos de futebol espalhados pela cidade, resolvendo, definitivamente, os problemas do futebol amador em Mogi Mirim, citando ainda, como exemplo, o Estádio Maria Paula, na Vila Dias. Depois, para finalizar, versou sobre a poluição do Rio Mogi Mirim, dizendo que havia recebido resposta do SAAE, sobre o assunto. Afirmou que, na última sexta-feira, havia feito novas imagens do lançamento de esgoto no rio, desta vez, perto da Ponte do Mirante, descarga de mau cheiro, esgoto lançado por uma empresa local. O Vereador sugeriu, por fim, uma reunião com a CETESB, objetivando solicitar laudos, com colheita de amostras em pontos diversos do rio, para identificação do produto químico despejado e da empresa envolvida. Como os próximos inscritos, Vereadores Leonardo David Zaniboni, Osvaldo Aparecido Quaglio, João Antonio Pires Gonçalves, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Balden Mota, Luiz Antonio Guarnieri e Jorge Setoguchi. Desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. A Vereadora observou, que todas às vezes que ela tentava chamar a atenção dos pares, para a discussão da legalidade, não estava agindo contra quem quer que fosse, mas apenas alertando as partes, para que pensassem bastante,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

porque ações na Justiça trariam uma série de consequências desagradáveis e era bem melhor alertar antes, para não se sofrer depois. “Não estou fazendo nada contra ninguém, apenas sendo generosa, tentando questionar, se nada houver, a Justiça irá liberar e eu vou reconhecer que me enganei, mas não me arrependo das minhas atitudes”, sublinhou. Com relação à rejeição, na semana última, de seu requerimento, solicitando formação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de superfaturamento na compra de lanches, refrigerantes e marmitas, a Vereadora endossou que, sob sua ótica, muitas licitações lhe pareciam como direcionadas e, para finalizar, aclarou que mesmo não aprovada a comissão, continuaria fazendo sua investigação particular, sozinha, reunindo documentos para remetê-los aos devidos canais da Justiça, buscando avaliar a questão do direcionamento das licitações. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires, que parabenizou o Vereador Waldemar Marcurio Filho – Ney, pela coragem demonstrada em enfrentar seus opositores, com coragem. “Cuidado com a lei, Vereador Ney do PT, a lei pega, ela tarda, mas não falha”, encerrou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, para registrar a triste situação instalada no SAAE, a partir daquele momento, em virtude da aprovação dos Projetos de Lei n°s 77 e 78/2014, relativos à parceria público privada e à exploração dos serviços de água e esgoto, afirmando que os funcionários estavam, a partir daquela noite, à deriva, dizendo adeus a estabilidade funcional. “Votei contra, porque o SAAE deve ficar em poder da população, nós não sabemos o que será do futuro da autarquia e dos seus funcionários, o valor absurdo que vai ser a conta d’água nos próximos anos e o pior é que não teremos para quem reclamar, ou pensando bem, vamos reclamar para os vereadores que votaram favoravelmente”, salientou. Disse que os vereadores deveriam primar em conservar o sobrenome, que vinha de família, mandou saudações à sua mãe, Dona Luzia, lembrou o respeito que é devido aos mais velhos, a todas as pessoas, e falou que o cargo comissionado na Prefeitura, trazia medo a alguns de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

votarem em prol da população. Falou que um vereador havia mobilizado toda a imprensa, há algum tempo, para dizer que o seu partido, daquele momento em diante, seria oposição ao governo, que seu partido se desligara do governo, mas, no momento da votação, no momento crucial, o vereador continuava votando contra a população, a favor do Prefeito, porque detinha cargos comissionados na Prefeitura. “Isto aconteceu hoje e, de repente, você se depara com o comissionado, que fica totalmente constrangido e, daí, vem o nome do filme: Eu sei o que você fez no verão passado”, colocou o Vereador e, para encerrar, elogiou a jogada política do Prefeito, como a de um mestre, todavia, de enorme baixeza. Ainda fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que teceu algumas críticas, a primeira, contra o termo ‘miseráveis’, utilizado pela Vereadora Luzia C. C. Nogueira, em seu discurso, ao mencionar as pessoas de extrema carência, frisando que a edil fora infeliz ao empregá-lo, preferindo o orador, que ela utilizasse da expressão ‘de baixa renda’, porque era menos agressivo. A segunda crítica, teceu contra um vereador que, sob sua ótica, não havia lido o inteiro teor do Projeto de Lei 78/2014, porque ‘concessão’ era algo bem diferente de ‘privatização’. E prosseguiu, afirmando que tinha votado uma concessão e não uma privatização; que o citado vereador usava da tribuna para se opor aos cargos comissionados, mas se esquecia, que sua mulher tivera elevada Função Gratificada - FG na administração passada; que muito se falava sobre os cargos que ele, orador, detinha na Cultura, na Agricultura, ou em outros departamentos, tudo sendo falácia; que a imprensa tinha publicado, que ele convocara uma reunião, juntamente com o Vereador Daniel dos Santos, para ‘pedir a cabeça’ de um comissionado, sendo esta, outra mentira, e destacou que as pessoas, que falavam tais inverdades, assistiam a muitos desenhos animados, ou faroestes antigos; que havia muita hipocrisia na Câmara; que respeitava a todos, com as qualidades e deficiências, porque tinham convivência, mas, para finalizar, pediu que a hipocrisia cessasse, porque já estava virando ‘sacanagem’. Como não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do Senhor *Gilberto Ronaldo Garros*, ocorrido em 10 de agosto. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h52, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM